

m) Aplica as subvenções e doações diretamente nas finalidades a que está vinculada. **n)** Aplica integralmente no país os recursos na manutenção de seus objetivos institucionais e mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão; **o)** Conserva em boa ordem, por prazo superior a cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial. **p)** Apresenta, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal. Recolhe os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumpre as obrigações acessórias daí decorrentes. Assegura, por meio de determinação estatutária, a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para o gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;

NOTA 6 - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR-ANS-nº 40.655-4

A ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE está subordinada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e cumpre integralmente com as resoluções e instruções normativas.

NOTA 7 - EVENTOS SUBSEQUENTES

7.1 - Conforme Resolução Normativa – RN nº 184 de 19 de dezembro de 2008, regulamentada pela Instrução Normativa – IN nº 24 de 22 de dezembro de 2008, a adoção da nova versão do Plano de Contas Padrão - ANS pelas Operadoras de Plano de Assistência à Saúde é obrigatória para registro dos fatos contábeis ocorridos a partir de 01 de janeiro de 2009. A ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE adaptou seu plano de contas conforme determinação da ANS em Instrução Normativa 24 de 22 de dezembro de 2008 e assim as Demonstrações Financeiras para o exercício de 2009 já atendem essa legislação.

7.2 - ATIVOS GARANTIDORES

De acordo com a Resolução Normativa Nº 203 de 2009 artigos 1º e parágrafo 2º a Associação para garantia de suas Provisões Técnicas provisionou para comprometimento o montante de R\$ 11.402.252,49 em Aplicações Financeiras dos quais 90% R\$ 10.262.027,24 derivativos de cobertura com imóveis e 10% R\$ 1.140.225,25 em Aplicações Financeiras.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, levantados em 31 de dezembro de 2009 e 2008, e as respectivas demonstração de resultado, das demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das demonstrações de fluxo de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos; o volume de transações, o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, representam adequadamente, em todos seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, em 31 de dezembro de 2009 e 2008 e o resultado de suas operações e das mutações de seu patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e e com observância das normas emanadas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

4 Anteriormente, auditamos as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de recursos desse exercício, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva, datado de 06 de março de 2009

5. As demonstrações dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, preparadas em conexão com as demonstrações contábeis do exercício de 2009, foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 e, em nossa opinião, essas demonstrações estão adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo 4, tomadas em conjunto.

Belém, 24 de Março de 2010.

Atenciosamente,

ANEND – AUDITORES INDEPENDENTES S/S – CRC/RJ-003550/O S PA

HILDO JARDIM ALEGRIA – Diretor Técnico Contador CRC/RJ-041841/T-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 92924

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010-009

CONTRATO Nº 061/2010

OBJETO: Aquisição de um caminhão equipado c/papa lixo compactador para ser utilizado nos serviços de limpeza publica deste Município. **VALOR:** R\$-265.000,00; **RECURSO:** Convênio 33/2010 entre Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças/Prefeitura de Monte Alegre. **DATA DA ASSINATURA:** 26.02.2010; **CONTRATANTE:** Município de Monte Alegre – CNPJ:04.838.496/0001-28; **CONTRATADO:** Maicá Diesel Ltda, CNPJ nº 00.835.530/0001-50.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010-010

CONTRATO Nº 108/2010

OBJETO: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, materiais de limpeza e higienização e utensílios de cozinha para as Escolas Municipais das zonas Urbana e Rural deste Município. **VALOR:** R\$-12.087,50; **RECURSO:** FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 05.03.2010; **CONTRATANTE:** Município de Monte Alegre – CNPJ:04.838.496/0001-28; **CONTRATADO:** Joaquim Moura da Silva Júnior, **CNPJ** nº 09.160.637/0001-10.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010-010

CONTRATO Nº 109/2010

OBJETO: Aquisição de mobiliário para as Escolas Municipais das zonas Urbana e Rural deste Município. **VALOR:** R\$-56.700,00; **RECURSO:** FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 05.03.2010; **CONTRATANTE:** Município de Monte Alegre – CNPJ:04.838.496/0001-28; **CONTRATADO:** Tupã Central de Negócios Ltda, **CNPJ** nº 10.429.747/0001-13.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010-010

CONTRATO Nº 110/2010

OBJETO: Aquisição de mobiliário para as Escolas Municipais das zonas Urbana e Rural deste Município. **VALOR:** R\$-3.030,00; **RECURSO:** FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 05.03.2010; **CONTRATANTE:** Município de Monte Alegre – CNPJ:04.838.496/0001-28; **CONTRATADO:** A.C. Bechara Rego, **CNPJ** nº 05.261.892/0001-06.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010-010

CONTRATO Nº 111/2010

OBJETO: Aquisição de mobiliário para as Escolas Municipais das zonas Urbana e Rural deste Município. **VALOR:** R\$-16.800,00; **RECURSO:** FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 05.03.2010; **CONTRATANTE:** Município de Monte Alegre – CNPJ:04.838.496/0001-28; **CONTRATADO:** J.Carlos B. do

Nascimento, **CNPJ** nº 04.513.048/0001-54.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010-013

CONTRATO Nº 113/2010

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e lubrificantes p/serem utilizados nos veículos desta Prefeitura que servem de apoio as atividades das Sec.Obras, Agricultura,Setrins,Esporte e Cultura,Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito e nos Ônibus escolares que transportam alunos do Ensino Fundamental deste Município. **VALOR:** R\$-403.539,19; **RECURSO:** FUNDEB/PRÓPRIO/CONVÊNIO Nº 008/2009 ENTRE SEC.DE ESTADO DE TRANSPORTE-SETRAN E PREFEITURA DE MONTE ALEGRE. **DATA DA ASSINATURA:** 19.03.2010; **CONTRATANTE:** Município de Monte Alegre CNPJ:04.838.496/0001-28; **CONTRATADO:** Comércio de Derivados de Petroléo Carreteiro Ltda, **CNPJ** nº 07.366.080/0001-42.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010-013

CONTRATO Nº 114/2010

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e lubrificantes p/serem utilizados nos veículos motocicletas e máquinas fumacê que servem de apoio ao Departamento de Vigilância em Saúde/ECD e Ambulância resgate que servem de apoio as USF e Postos de Saúde da Zona Urbana, Centros e Postos de Saúde/PAB da zona rural deste Município e veículos que servem a Casa de apoio ao enfermo em Belém-PA. **VALOR:** R\$-57.868,10; **RECURSO:** PAB/ECD. **DATA DA ASSINATURA:** 19.03.2010; **CONTRATANTE:** Município de Monte Alegre – CNPJ:04.838.496/0001-28; **CONTRATADO:** Comércio de Derivados de Petroléo Carreteiro Ltda, **CNPJ** nº 07.366.080/0001-42.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010-013

CONTRATO Nº 115/2010

OBJETO: Aquisição de lubrificantes p/serem utilizados nos veículos Ambulância resgate que servem de apoio as USF e Postos de Saúde da Zona Urbana, Centros e Postos de Saúde/PAB da zona rural deste Município. **VALOR:** R\$-930,00; **RECURSO:** PAB. **DATA DA ASSINATURA:** 19.03.2010; **CONTRATANTE:** Município de Monte Alegre – CNPJ:04.838.496/0001-28; **CONTRATADO:** A.Linhares Batista, **CNPJ** nº 05.922.088/0001-12.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010-013

CONTRATO Nº 116/2010

OBJETO: Aquisição de lubrificantes p/serem utilizados nos veículos desta Prefeitura que servem de apoio as atividades das Sec.Obras, Agricultura e nos Ônibus escolares que transportam alunos do Ensino Fundamental deste Município. **VALOR:** R\$-7.905,00; **RECURSO:** PRÓPRIO/FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 19.03.2010; **CONTRATANTE:** Município de Monte Alegre – CNPJ:04.838.496/0001-28; **CONTRATADO:** A.Linhares Batista, **CNPJ** nº 05.922.088/0001-12.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010-011

CONTRATO Nº 117/2010

OBJETO:Aquisição de peças p/reposição na motoniveladora 120H CAT nº 2 desta Prefeitura, utilizada nos serviços de terraplenagem neste Município. **VALOR:** R\$-27.225,09; **RECURSO:** PRÓPRIO. **DATA DA ASSINATURA:** 19.03.2010; **CONTRATANTE:** Município de Monte Alegre – CNPJ:04.838.496/0001-28; **CONTRATADO:** Sotreq S/A, **CNPJ** nº 61.064.689/0050-90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2010-002
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre, **CNPJ** nº 04.838.496/0001-28; **OBJETO:** Fretamento por dia letivo de transporte escolar rodoviário e fluvial p/transporte de alunos da Educação básica, por um período de 60 dias letivos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico;

ORDENADOR DE DESPESAS:

Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeito Municipal



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM

CNPJ nº 04977583/0001-66

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E 60ª

EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, no dia 29 de abril de 2010, às 09horas, na sede da Empresa, na Av. Nazaré nº 708, nesta cidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) apreciar e votar o Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2009; b) eleição/reeleição de membros do Conselho Fiscal para o período de 1 ano; c) fixar a remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal. 2. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:** a) O que ocorrer. Belém, 19 de abril de 2010. Sylvia Christina Souza de Oliveira Santos, Presidente do Conselho de Administração.

